



Nº SGPe do contrato: CBMSC 27449/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0177/2021/CBMSC

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por meio do(a) Corpo de Bombeiros Militar do Estado, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM, neste ato apresentado pelo Senhor **Coronel BM Diogo Bahia Losso, Diretor de Logística e Finanças**, e **DVA VEÍCULOS LTDA**, neste ato representado por seu(sua) **Representante Legal**, Sr(a) **Edegar Tremarin**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram **ADITIVO ao CONTRATO Nº 0177/2021/CBMSC**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a correção de erro material do instrumento contratual, alterando a cláusula 2.5.3.1 do Contrato nº 0177/2021/CBMSC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 A fim de embasar a isenção de ICMS da forma mais adequada ao objeto contratual, a cláusula 2.5.3.1 do Contrato nº 0177/2021/CBMSC passa a ter a seguinte redação:

[...]

2.5.3.1. o objeto deste Contrato goza de isenção do ICMS, condicionado ao desconto no preço unitário do item, do valor equivalente ao imposto dispensado e à indicação do valor do desconto no respectivo documento fiscal de venda, conforme dispõe o artigo 1º, inciso XVII, do Anexo 2, do Regulamento do ICMS do Estado de Santa Catarina, com amparo no Convênio ICMS nº 38/06;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, juntamente com as testemunhas abaixo.

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO

Diretor de Logística e Finanças
(assinado digitalmente)

Edegar Tremarin

Contratada
(assinado digitalmente)

1º Tenente BM NILTON MENDES NUNES JÚNIOR

Testemunha
(assinado digitalmente)

Cabo BM RODRIGO PHELIPE PFLEGER

Testemunha
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O767K2RV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RODRIGO PHELIPE PFLEGER** (CPF: 066.XXX.369-XX) em 18/05/2022 às 13:42:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:30:42 e válido até 01/03/2119 - 13:30:42.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **NILTON MENDES NUNES JUNIOR** (CPF: 060.XXX.489-XX) em 18/05/2022 às 13:43:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **DIOGO BAHIA LOSSO** (CPF: 983.XXX.699-XX) em 18/05/2022 às 14:31:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/03/2019 - 15:04:26 e válido até 06/03/2119 - 15:04:26.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **EDEGAR TREMARIN** (CPF: 100.XXX.600-XX) em 19/05/2022 às 09:19:10
Emitido por: "AC Instituto Fenacon RFB G3", emitido em 11/05/2021 - 10:43:28 e válido até 10/05/2024 - 10:43:28.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNzQ0OV8yNzU2OV8yMDIxX083NjdLMIJW> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00027449/2021** e o código **O767K2RV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.